CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 012/2023

Senhor Vice-Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Seja realizado procedimento para contratação em lista de reserva e espera, de professor substituto eventual, para cobrir faltas do professor municipal por motivo doença ou por ausências esporádicas.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz, para possibilitar o pleno atendimento e funcionamento das aulas nas escolas municipais, quando da necessidade de falta justificada do educador municipal.

Nestes Termos, Peço Deferiento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 20 de março de 2023.

Vereador – Albertino Barbosa da Silva

Professor Branquinho
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 37, no livro próprio, sob a folha de nº 03, em 16 de 03 de 2023, às 15:00 hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em Única votação, dia 27 de 03 de 2023, por 07 votos favoráveis e 11 votos contrários.

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com